



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 151/09

Afixado em Mural

De 07 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Belmer.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.220,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.220,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-048 - ASSISTÊNCIA AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003760 33334 - CONV 2873/2007 MS - EQUIPAMENTOS P/UNIDADES ODONTOLÓGICAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 7.220,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 7.220,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

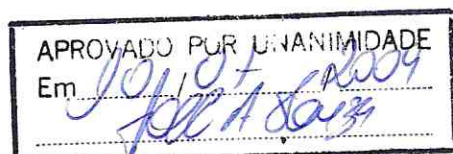
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-048 - ASSISTÊNCIA AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003790 33334 - CONV 2873/2007 MS - EQUIPAMENTOS P/UNIDADES ODONTOLÓGICAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 7.220,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 7.220,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE JULHO DE 2009.



VOTAÇÃO ÚNICA

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 308
Em 07 de 07 de 2009
Às 15:40 hs. Ass: *Belmer.*



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 7.220,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.220,00, considerando haver chegado a termo o convênio nº 2873/2007 firmado entre o Município de Castro e o Ministério de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de julho de 2009.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL